



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Fátima - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>



PROCESSO : 0008177-14.2021.6.02.8000  
INTERESSADO : SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS  
ASSUNTO : Contratação Direta. Dispensa de Licitação. Art. 24, I, da Lei n. 8.666/93

#### Decisão nº 1936 / 2022 - TRE-AL/PRE/GPRES

De acordo com a recomendação do Senhor Diretor-Geral, inserida no evento nº 1068592.

Considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, por meio do Parecer nº 572/2022 (1066635), além de toda a instrução ora efetivada nos autos, cujo teor aponta para a possibilidade da contratação direta em foco, **RATIFICO**, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, o reconhecimento da dispensa de licitação, nos moldes da Conclusão do Sr. Diretor-Geral.

Ademais, tendo em vista a existência de disponibilidade orçamentária suficiente para a contratação direta das empresas, **AUTORIZO**, com fulcro no artigo 24, I, da Lei nº 8.666/93, a contratação direta das Empresas JLR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.438.751/0001-43, no montante de **R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)** e COTRIM E AMARAL AVALIACOES E PERICIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.250.720/0001-30, no montante de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, para elaboração de laudo de avaliação dos imóveis próprios e locados, conforme especificações e demais detalhamentos constantes do Termo de Referência 1062114.

À Secretaria de Administração para a emissão da correspondente nota de empenho e demais providências, por suas unidades competentes, inclusive devendo observar o apontamento feito pela AJ-DG, quanto ao registro pela opção do art. 24, I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no Termo de Dispensa de Licitação e para observância, no decorrer do presente exercício financeiro, do limite de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), estabelecido para a modalidade de dispensa de licitação, para as contratações da mesma natureza.

**Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 18/05/2022, às 20:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1068814** e o código CRC **1EF00F1D**.